

O Prefeito Municipal de São Bento, Estado do Maranhão, **CARLOS DINO PENHA**, no uso de suas atribuições previstas na Constituição Federal e na Constituição do Estado do Maranhão, recepcionadas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de São Bento/MA, as autoridades Federais, Estaduais, Municipais, e a quem possa interessar, que **EXPEDIU O PRESENTE PROJETO DE LEI nº030/2022-GAB/PMSB de 30 de Setembro de 2022**, que *Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal Tupy para Escola Municipal LOURIVAL DA CRUZ CARVALHO*, para que, doravante, passe a vigor em seus legais efeitos. E para que não se possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao Público.

CARLOS DINO PENHA

Prefeito Municipal de São Bento/MA

PROJETO DE LEI Nº 030/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal Tupy para Escola Municipal LOURIVAL DA CRUZ CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no artigo 165, inciso I, parágrafo 1º da Constituição Federal e artigo 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faço saber que encaminhou a CÂMARA MUNICIPAL o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. A Escola Municipal Tupy, no Bairro Tupy, situada na sede deste município de São Bento Estado do Maranhão, passa a denominar-se Escola Municipal LOURIVAL DA CRUZ CARVALHO.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO, 30 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

CARLOS DINO PENHA

Prefeito Municipal